



**SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS
METROPOLITANOS DE SÃO PAULO**

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

DECRETO Nº 57.467, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.547.530,94 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD,

Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.547.530,94 (quinze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	43.895,19
31901300.00	Obrigações Patronais	
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	15.503.635,75
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
TOTAL:		15.547.530,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:



**SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS
METROPOLITANOS DE SÃO PAULO**

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.895,19
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	780.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	2.636.560,19
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.399.653,81
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	9.687.421,75
TOTAL		15.547.530,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2016,
463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal de Finanças e
Desenvolvimento Econômico - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2016.